



EDITAL Nº 007/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC), MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM PARCERIA ENTRE UEM/SETI/SESA/UVPR.

A Coordenação Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Professor Auxiliar** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Saúde Pública**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da UEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** A Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Saúde Pública a distância está enquadrada na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT - PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI/ Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná - UGF.
- 1.2** A especialização em tela é desenvolvida pela UEM em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná/ SESA e com a Universidade Virtual do Paraná/UVPR.



2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Área de atuação/disciplinas*	Período de acompanhamento da realização das disciplinas	Formação acadêmica	Nº de Vagas	Valor das Bolsas
Análise de Situação de Saúde	Fev/Mar de 2023	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Educação Física	1	R\$ 1.625,00
Introdução à Gestão em Saúde Pública	Mar/Abr de 2023	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Educação Física, Administração, Administração Pública, Contabilidade.	1	R\$ 1.625,00
Formulação de Políticas e Planejamento em Saúde	Abr/Mai de 2023	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Educação Física, Administração, Administração Pública, Contabilidade.	2	R\$ 1.625,00
Gestão Orçamentária e Financeira do SUS	Mai/Jun de 2023	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Educação Física, Administração, Administração Pública, Contabilidade.	2	R\$ 1.625,00
Regulação no Setor Público da Saúde	Jul/Ago de 2023	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Educação Física, Administração, Administração Pública, Contabilidade.	2	R\$ 1.625,00

* As datas sugeridas nesta tabela estão condicionadas à execução do cronograma do curso, podendo sofrer alterações pontuais a serem comunicadas aos candidatos selecionados.

*As datas sugeridas nesta tabela são referentes ao período de realização da disciplina, sendo necessário que o professor auxiliar selecionado atue em funções que constam no **item 4** deste edital, em meses anteriores e posteriores à realização da disciplina, conforme vier a ser estipulado junto a Coordenação Pedagógica do Curso.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR

3.1 Para a participação no processo seletivo o candidato deverá possuir todos os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação superior em curso de graduação conforme formação acadêmica exigida pela vaga no item 2.1.

3.1.2 Ter experiência profissional no magistério de, no mínimo, um ano na Educação Básica ou Ensino Superior;

3.1.3 Não serão consideradas como experiência no magistério quaisquer modalidades de estágio;

3.1.4 Não serão consideradas como experiência no magistério quaisquer atividades administrativas no ambiente escolar que não seja a docência;

3.1.5 Não serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em cursos preparatórios para quaisquer modalidades de concursos, inclusive, os vestibulares;

3.1.6 Não serão consideradas como experiência no magistério aulas ministradas em



cursos técnicos que não são integrados, ou seja, não há emissão de certificado de conclusão do Ensino Médio ao final do curso;

- 3.1.7 Ter curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) concluído ou estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) ou ter título de mestre ou doutorem qualquer área;
- 3.1.8 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;
- 3.1.9 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- 3.1.10 Não ser aluno do curso ofertado na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou da Universidade Virtual do Paraná (UVPR), quando da posse da vaga;
- 3.1.11 Residir no município de Maringá ou cidades do entorno situadas até 100 km de distância da referida cidade.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais funções do **PROFESSOR AUXILIAR** são:

- 4.1.1 Acompanhar os alunos nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas;
- 4.1.2 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionadas com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- 4.1.3 Participar de reuniões presenciais e/ou remotas com docentes, coordenação do curso e coordenação do NEAD/UEM;
- 4.1.4 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle e/ou Google Meet;
- 4.1.5 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
- 4.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
- 4.1.7 Corrigir atividades realizadas pelos alunos;
- 4.1.8 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais professores formadores, alunos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;
- 4.1.9 Elaborar e enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle à coordenação do curso;
- 4.1.10 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 horas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:

- 5.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da inscrição *on-line* e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 6 do presente Edital.



5.1.1.1 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.

5.1.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de Avaliação Curricular, conforme critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital, por meio da análise dos documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa.

5.1.2.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação, no item 7.1, em Formação Acadêmica.
- b) Maior pontuação, no item 7.1, em Experiência em Educação a Distância.
- c) Maior pontuação, no item 7.1, em Experiência no Magistério.
- d) Maior idade.

5.1.3 A terceira etapa, de caráter classificatório, será composta de uma Entrevista sobre conhecimentos relacionados à Educação; Educação a Distância; Formação do Professor Auxiliar; do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle; Informática; Internet; redes sociais e outras tecnologias; disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes a função; experiência na modalidade de educação a distância, por meio de relato de experiências, postura profissional e científica e outras questões relevantes a serem arguidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.

5.1.3.1 A entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.

5.1.3.2 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

6.1 No período compreendido entre as **18 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de fevereiro de 2023** e as **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **14 de fevereiro de 2023**, para a efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar **todos** os seguintes procedimentos:

6.1.1 Preencher o **formulário de inscrição**, deste processo seletivo, por meio do link: <https://forms.gle/fnj8cSSGuk8Nwgn69>

6.1.2 O candidato com a formação acadêmica abrangida pelas vagas ofertadas poderá escolher até três opções de vaga, no formulário, no ato da inscrição.

6.1.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar em arquivo único, cópias digitalizadas, legíveis, em formato “pdf”, em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento do formulário, os seguintes documentos:

6.1.3.1 *Diploma do Curso Superior*, de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital;

6.1.3.2 Documento que comprove a *experiência no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior*, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital;

6.1.3.3 *Comprovante de residência*;

6.1.3.4 *Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)*;

6.1.3.5 *Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*;

6.1.4 O candidato deve também enviar, no mesmo link, em arquivo único em “pdf”



juntamente com a Ficha constante como Anexo II preenchida, documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo I

- 6.1.5** O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.1.6** A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 6.1.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.
- 6.1.8** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

7. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

CRITÉRIO	ATIVIDADE PONTUAÇÃO	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica (Máximo de 40 pontos)	Doutorado (Concluído)*	25 pontos
	Mestrado (Concluído)*	15 pontos
	Especialização (5 pontos por curso – máximo de 2)*	10 pontos
	Curso de Formação na área de EaD (05 pontos por curso - máximo de 2 cursos)	10 pontos
	Cursos, treinamentos ou disciplinas cursadas na área da saúde na modalidade EaD com carga horária mínima de 20 horas (01 ponto por curso/treinamento/disciplina)	5 pontos
	Subtotal	40 pontos
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 60 pontos)	Docência no Ensino Superior na área da saúde (experiência no ensino superior presencial ou a distância) (02 pontos por semestre ou disciplina)	20 pontos
	Experiência na Educação a Distância (02 pontos por semestre ou disciplina)	10 pontos
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para EaD (vídeos e e-books) (01 ponto por disciplina/material)	05 pontos
	Exercício profissional (com ou sem vínculo empregatício) na(s) área(s) da saúde (01 ponto por ano)	10 pontos
	Publicações científicas ou técnicas relacionadas na(s) área(s) da saúde dos últimos 03 anos (01 ponto por publicação)	15 pontos
	Subtotal	60 pontos
	Pontuação total	100 pontos

* Pontuar apenas a maior titulação considerando Especialização, Mestrado e Doutorado.



- 7.2 Não são considerados documentos comprobatórios, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início e a data de término** da referida experiência.
- 7.3 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa deste processo seletivo, conforme item 6 do presente Edital.
- 7.4 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério.

8. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

- 8.1 A Entrevista: etapa a ser realizada em data e horário a serem divulgados no Edital de Convocação para Entrevista, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro.
- 8.2 Serão convocados para a entrevista os candidatos que tiverem a melhor pontuação na Avaliação Curricular até o limite do dobro do número de vagas disponíveis em cada disciplina.
- 8.3 A não realização da Entrevista pelo candidato no dia e horário estabelecidos neste Edital implicará na sua desclassificação.
- 8.4 A entrevista será atribuída uma nota de **0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos**.
- 8.5 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ordem	FASE	DATA/PERÍODO*
1	Período de Inscrições	Das 18h00min do dia 03/02/2023 às 23h59min do dia 14/02/2023
2	Publicação do Edital da homologação das inscrições	16/02/2023 (a partir das 10h)
3	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	16/02/2023 (até às 23h59min)
4	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	17/02/2023 (a partir das 16h)
5	Edital de convocação das entrevistas (data e horário)	17/02/2023 (a partir das 16h)
6	Realização das Entrevistas e Avaliação do Currículo	23 e 24/02/2023
7	Publicação do Edital de Resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	27/02/2023 (a partir das 10h)
8	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	27/02/2023 (até às 23h59min.)
9	Respostas aos recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	28/02/2023 (a partir das 16h)
10	Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	01/03/2023 (a partir das 11h)
11	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final provisório	01/03/2023 (até às 23h59min.)
12	Respostas aos recursos contra o resultado final provisório	02/03/2023 (a partir das 16h)



13	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	03/03/2023 (a partir das 16h)
14	Resultado Final	03/03/2023 (a partir das 16h)

*Todos os horários mencionados se referem ao horário de Brasília/DF.

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <https://portal.nead.uem.br/site/>

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A análise dos currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos e avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, com peso de sessenta por cento (60%) na média final, na fórmula $=NC \times 0,6 = p1$, distribuídos conforme tabela de pontuação (Anexo I)

10.2 A entrevista com arguição será referente aos conteúdos relacionados com os Componentes Curriculares da Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Saúde Pública e com a modalidade de educação a distância, respectivamente, objetos deste Edital, sendo avaliada de 0 a 100, com peso de quarenta por cento (40%) na média final, na fórmula $=NE \times 0,4 = p2$.

10.3 A ordem de classificação será determinada pela pontuação final PF, sendo $PF = p1 + p2$, na ordem decrescente.

10.4 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior nota na **Entrevista**.
- Maior pontuação, no item 7.1, em **Formação Acadêmica**.
- Maior pontuação, no item 7.1, em **Experiência em Educação a Distância**.
- Maior pontuação, no item 7.1, em **Experiência no Magistério**.
- Maior idade.

11. DA BANCA DE SELEÇÃO

11.1A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral/Pedagógica do referido Curso.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1O resultado final será publicado no endereço: <https://portal.nead.uem.br> no dia 03 de março de 2023, a partir das 16 horas.

13. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

13.1Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas



estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em Programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.2A Coordenação do Projeto, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 14.3A Universidade Estadual de Maringá não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto do correto envio da documentação comprobatória.
- 14.4A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa.
- 14.5A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, bem como à assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.
- 14.6Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação Geral/Pedagógica do Projeto, no âmbito de suas competências.
- 14.7Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: saude.esp.restec@uem.br

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2023

Prof.ª Dr.ª Eliana Valéria Patussi
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde Pública
do Programa de Residência Técnica (RESTEC)



ANEXO I
FICHA ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIO	ATIVIDADE PONTUAÇÃO		Pontuação Máxima
Formação Acadêmica (Máximo de 40 pontos)	Doutorado (Concluído)	Pontuar apenas a maior titulação	25 pontos
	Mestrado (Concluído)		15 pontos
	Especialização (5 pontos por curso – máximo de 2)		10 pontos
	Curso de Formação na área de EaD (05 pontos por curso - máximo de 2 cursos)		10 pontos
	Cursos, treinamentos ou disciplinas cursadas na área da saúde na modalidade EaD com carga horária mínima de 20 horas (01 ponto por curso/treinamento/disciplina)		5 pontos
	Subtotal		40 pontos
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 60 pontos)	Docência no Ensino Superior na área da saúde (experiência no ensino superior presencial ou a distância) (02 pontos por semestre ou disciplina)		20 pontos
	Experiência na Educação a Distância (02 pontos por semestre ou disciplina)		10 pontos
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para EaD (vídeos e e-books) (01 ponto por disciplina/material)		05 pontos
	Exercício profissional (com ou sem vínculo empregatício) na(s) área(s) da saúde (01 ponto por ano)		10 pontos
	Publicações científicas ou técnicas relacionadas na(s) área(s) da saúde dos últimos 03 anos (01 ponto por publicação)		15 pontos
	Subtotal		60 pontos
	Pontuação total		100 pontos



EDITAL N° 007/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

ANEXO II

**FICHA PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO, conforme disposto no item 6 deste Edital.**

Declaração referente aos requisitos obrigatórios constantes do item 6.1.3 deste Edital e comprovante

Declaração referente aos requisitos preferenciais constantes do item 6.1.4 deste Edital, contexto argumentativo das experiências e documentação comprobatória.